

DECRETO Nº 051, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Carta de Concessão de Benefício de Aposentadoria disponibilizado pelo INSS;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR a Servidora **RAFLESIA GOMES CARNEIRO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 180.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias de junho de 2026.

WILSON JUNIOR Assinado de forma  
CARVALHO DE digital por WILSON  
JUNIOR CARVALHO DE  
OLIVEIRA:41388 OLIVEIRA:41388356104  
356104 Dados: 2026.07.01  
12:04:29 -0300

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)